

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 177/2022 - CIB

Goiânia, 01 de julho de 2022

Aprovar o Curso de Capacitação para tutores nos cursos a distância desenvolvidos em EaD da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso II, que prevê a competência do Sistema Único de Saúde de, além de outras atribuições, nos termos da lei, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 A Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Art. 249, que prevê a obrigatoriedade de o servidor frequentar cursos de aperfeiçoamento;
- 3 A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- 4 A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;;
- 5 A Resolução nº 247/2018 CIB, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás (PEEPS 2019/2022).
- 6 As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite CIB, do dia 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, nova edição do Curso de Tutores para EaD da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG a ser desenvolvido por esta SESG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 15:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado, em 01/07/2022, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031454337 e o código CRC 6FD091BA.

> SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202200010035236

